

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DURITCAST S.A. (abril de 2025)



ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. RESUMO E AVALIAÇÃO DO PPR EM VIGOR	4
3. CONCLUSÕES	4

1. ENQUADRAMENTO

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, veio estabelecer a obrigação de as entidades públicas ou privadas com 50 ou mais trabalhadores adotarem um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias.

A adoção deste programa pelas entidades abrangidas procura prevenir, detetar e sancionar os atos de corrupção e infrações conexas, praticados contra ou através daquelas entidades.

De acordo com o n.º 4 do artigo 6º do RGPC, a execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Neste âmbito, a DURITCAST S.A (doravante, **DURITCAST**) apresenta o seu relatório de avaliação anual relativamente às situações identificadas de risco.

O presente relatório tem como objetivo apresentar a avaliação da execução do PPR analisando o grau de implementação das medidas previstas, os resultados obtidos e os eventuais desvios face ao inicialmente planeado.

A elaboração deste relatório insere-se, assim, num compromisso contínuo da **DURITCAST** com a integridade organizacional, a prevenção da corrupção, a mitigação de riscos e o fortalecimento dos mecanismos de controlo interno, para além do mero cumprimento formal das exigências legais.

2. RESUMO E AVALIAÇÃO DO PPR EM VIGOR

O PPR em vigor foi elaborado em conformidade com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e tem como principal finalidade identificar, avaliar e mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas nos diferentes setores da organização.

No âmbito do presente relatório, para cada risco identificado no PPR, procede-se à avaliação do grau de implementação das respetivas medidas preventivas e corretivas, indicando se a medida está ou não implementada – conforme Tabela que se anexa.

Esta análise sistemática permite não só monitorizar a execução do PPR, mas também identificar oportunidades de melhoria contínua na prevenção e mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas, em linha com as orientações do Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

3. CONCLUSÕES

Após aferir o grau de cumprimento e aderência do Plano à atividade da **DURITCAST**, verifica-se que o balanço da implementação do PPR foi globalmente positivo, ainda que existam algumas medidas que continuam a requerer esforço na sua implementação.

Das 188 medidas planeadas, 155 encontram-se implementadas à data de referência, o que corresponde a um grau de implementação de 82,4%.

Este resultado reflete um elevado nível de compromisso da **DURITCAST** com os objetivos do Plano e evidencia o trabalho realizado no sentido da sua concretização.

De modo geral, considera-se que a implementação do Plano tem contribuído para a prevenção do risco, ou seja, para a eliminação da causa do mesmo, minimização da probabilidade da sua ocorrência e para a diminuição do seu eventual impacto negativo na empresa.

Simultaneamente, prevê-se que as medidas que ainda não se encontram implementadas o sejam durante o presente ano de 2025.

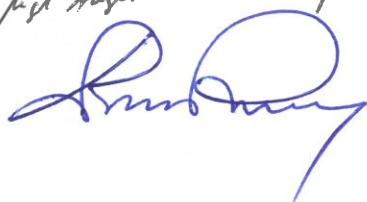
No período em avaliação não foram identificados indícios ou apresentadas reclamações contra qualquer administrador ou colaborador da **DURITCAST** relativas a atos de corrupção ou infrações conexas.

É assegurada a publicidade do relatório de execução aos trabalhadores da empresa, através da intranet e na página oficial da internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua aprovação.

A Administração

Águeda

Abril de 2025

por Augusto de S. da Silva Veloso


Área	Riscos/Transversais	Identificação dos riscos	Órgão/Sector/Departamento	Medidas já adoptadas ou planeadas	Impl. 30.06.2025
CORRUPÇÃO	Angariação comercial	Ausência de independência na decisão de angariação comercial de projetos a clientes que são partes relacionadas, ou cujo projeto é de interesse pessoal	Comercial	Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses	S
		Estabelecimento de relações de negócios com clientes, intermediários e outros agentes: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou de infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e		Obrigação de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses	N
	Orçamentação de projetos a clientes	Manipulação, omissão de informação ou detalhe insuficiente nos orçamentos realizados para projetos de clientes, dificultando o acompanhamento e justificação dos gastos dos projetos, com potencial impacto nos resultados financeiros		Identificação das partes relacionadas com as quais a Duritcast ou os seus beneficiários efetivos e Administradores têm relações comerciais	N
		Pré-negociação de condições com fornecedores e com preços e condições de pagamento e/ou fornecimento que não são razoáveis e proporcionais aos serviços/produtos adquiridos		Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros	S
	Pré-negociação com fornecedores no âmbito da orçamentação de projetos a clientes	Existência de relações comerciais com terceiros com um objeto contratual abrangente/ambíguo/pouco claro e/ou indevidamente formalizado, para obtenção de benefícios alheios à organização		Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco	S
		Transações com partes relacionadas cujo racional de negócio não seja transparente e/ou para as quais não se encontra formalizado o âmbito do negócio		Realização de orçamentos com o envolvimento e aprovações de diferentes intervenientes, de acordo com os limites de aprovação estabelecidos pela Duritcast	S
	Negociação e definição dos preços/descontos e outras condições a praticar a clientes	Negociação e adjudicação de propostas comerciais com clientes pouco vantajosas e/ou com prejuízo direto para a Duritcast em troca de benefícios alheios à organização		Despacho de aprovação do orçamento dos projetos, com o valor da obra e margem de negociação pré-estabelecida	N
		Atribuição de descontos sucessivos/justificados a clientes e/ou cuja razoabilidade é ambígua, em troca de benefícios alheios à organização		Análise e aprovação dos acordos pré-adjudicação realizados pela área comercial	S
	Elaboração e formalização de contratos com clientes	Elaboração e formalização de contratos com condições ambíguas ao nível das condições de pagamento e fornecimento e/ou com um objeto contratual abrangente/ambíguo/pouco claro, dificultando a interpretação/interpretação/fiscalização dos serviços e o controlo dos pagamentos		Consulta prévia ao mercado a no mínimo 3 entidades e elaboração de mapa comparativo de propostas que suporta a tomada de decisão	S
		Atribuição de ofertas a clientes, intermediários e outros agentes desproporcionais/desajustadas à atividade da empresa e/ou que possam ser percecionadas como suborno ou como influência sobre terceiros de forma ilegítima		Formalização dos contratos de aquisição de bens e serviços por um departamento centralizado de compras ou direção geral	S
	Ofertas a terceiros	Recabimento de ofertas de entidades terceiras, que possam ser percecionadas como uma via para obtenção de favorecimento indevido		Análise e aprovação dos acordos pré-adjudicação realizados pela área comercial	S
		Estabelecimento de relações com parceiros/intermediários de vendas para os quais seja estipulado o pagamento de comissões excessivas/desproporcionais face aos serviços prestados e/ou que possam ser percecionadas como suborno ou como influência sobre terceiros de forma ilegítima		Formalização da relação com partes relacionadas através de contratos onde sejam definidos o âmbito dos serviços, montantes, métodos de pagamento, duração, entre outros	S
	Acompanhamento da atividade internacional da Duritcast	Incumprimento da legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas nas várias localizações onde a Duritcast atua, atendendo às especificidades normativas de cada país		Monitorização contínua das transações com partes relacionadas	S
		Envolvimento com entidades terceiras sediadas ou que atuem em países ou territórios sujeitos a sanções, e consequente impacto na reputação da Duritcast		Despacho de aprovação do orçamento dos projetos, com o valor da peça e margem de negociação pré-estabelecida	S
	Execução, acompanhamento e controlo operacional e financeiro dos projetos de produção	Execução inadequada dos contratos, resultando em erros significativos entre o previsto contratualmente e o custos reais incorridos e/ou manipulação/ausência de análise aos custos incorridos/acompanhamento dos trabalhos		Cumprimento e automatização em sistema de delegação de autoridade para aprovação e assinatura dos contratos	S
		Manipulação do nível de execução dos trabalhos realizados e da gestão de receção de materiais, de forma a sobrestimar ou substituir determinadas despesas, originando faturas falsas, inflacionadas, ou duplicadas		Cumprimento de política de ofertas e hospitalidades com critérios e procedimentos previamente estabelecidos	N
	Alterações ao projeto e negociação de trabalhos adicionais com clientes	Negociação de trabalhos adicionais com clientes sem ou com pouco racional económico financeiro associado	Engenharia	Revisão e aprovação de despesas apresentadas por trabalhadores e/ou Administradores	S
		Acesso indevido aos locais de produção por pessoas não autorizadas		Cumprimento de política de ofertas e hospitalidades com critérios e procedimentos previamente estabelecidos	N
	Alocação e gestão de recursos na produção	Utilização/apropriação indevida, desvio ou roubo de recursos da empresa para a obtenção de benefícios alheios à organização		Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros	N
		Perda de controlo quanto à localização dos materiais/equipamentos quando os mesmos são transferidos de local ou perante a necessidade de substituição dos mesmos		Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco	N
	Receção e conferência dos materiais e equipamentos	Manipulação da quantidade e descritivo dos materiais e/ou equipamentos rececionados e registados no sistema informático, no âmbito do processo de receção e conferência de materiais e/ou equipamentos		Definição de uma remuneração/comissão que seja razoável em percentagem, e que tenha um montante máximo, em valor absoluto	S
		Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da Duritcast	Produção	Obtenção de informação junto dos parceiros/intermediários de vendas que suportem as indústrias e esforços conduzidos pelos mesmos na angariação de novos clientes/projetos	S
	Contratação de serviços especializados			Obrigatoriedade de utilização de cláusulas anticorrupção em relações contratuais e compromisso dos terceiros face ao código de ética e de conduta e da política anticorrupção da Duritcast	N
				Coordenação com o serviço de apoio na Duritcast para a receção de nova informação sobre a situação dos assuntos em vigor de legislação relevante sobre matérias relacionadas com prevenção da corrupção e infrações conexas, nos países em que a Duritcast está presente	S
				Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros	N
				Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco	S
			Qualidade, Ambiente e Segurança	Elaboração de documentos de medição dos trabalhos desenvolvidos e de mapas de forças motrizes ao longo do tempo	S
				Aprovação dos documentos de medição pela fiscalização do cliente	S
				Acompanhamento dos trabalhos em execução por trabalhadores designados para o efeito e análise dos respetivos desvios operacionais e financeiros	S
				Implementação por sistema informático para incorporação de	S
				Parametrização do sistema informático para bloqueio do registo de guias de remessa de valor superior ao contratualizado	N
				Cumprimento de um workflow de procedimentos para a negociação e aprovação de trabalhos adicionais	S
				Sinética presente em todos os acessos de entrada e reforço dos mecanismos de controlo de entradas	S
				Restrições físicas e sistema de videovigilância	N
				Controlo no sistema informático de cada movimento ocorrido com os materiais ou equipamentos, e alocação de equipamentos em locais fechados e de difícil acesso	N
				Controlo através de regras e permissões de acesso ao sistema com base nas funções desempenhadas	N
				Segregação de funções entre o trabalhador que efetua a requisição dos materiais/equipamentos, o trabalhador que efetua a conferência e o que realiza o registo no sistema	S
				Utilização de guias de receção de materiais	S
				Controlo automático no sistema informático, no qual a faturação dos fornecedores é confrontada com os pedidos de compra e com as guias de receção (princípio da quantidade)	S
				Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, a que incluem o cumprimento de um workflow de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada	S
					S

CORRUPÇÃO	Contratação de Fornecedores	Contratação de entidades terceiras: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são Pessoas	Realização de um procedimento de <i>due diligence</i> e avaliação do risco de terceiros
		Relação de negócio com entidades com histórico de comportamentos desalinhados com o Código de Ética e Conduta da Duritcast	Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco
		Contratação de empresas de familiares de clientes/fornecedores e/ou fiscalização e outras situações de favorecimento ou desfavorecimento indevido na contratação/subcontratação de entidades terceiras em troca de vantagens e/ou benefícios próprios e/ou para terceiros ou por influência externa, configurando situações de conflitos de interesse	Manutenção de base de dados com o histórico de fornecedores com evidência de comportamentos desalinhados com o Código de Ética e Conduta Duritcast
		Transações com partes relacionadas cujo racional de negócio não seja transparente e/ou para as quais não se encontra formalizado o âmbito do negócio	Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses
		Estabelecimento de preços e condições de pagamento e/ou fornecimento que não são razoáveis e proporcionais aos serviços/produtos adquiridos	Obrigação de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses
		Renovação/intensificação excessiva do período de vigência dos contratos ou celebração de aditamentos aos contratos sem revisão dos termos e condições negociados, evitando realizar consultas ao mercado e seguir o workflow de aprovação	Identificação das partes relacionadas com as quais a Duritcast ou os seus beneficiários efetivos e Administradores têm relações comerciais
		Existência de relações comerciais com terceiros sem documento formal com um objeto contratual abrangente/ambíguo/pouco claro e/ou indevidamente formalizado	Realização de um procedimento de <i>due diligence</i> e avaliação do risco de terceiros
		Contratações/subcontratações não aprovadas ou aprovadas com o nível de delegação de autoridade indevido, por lapso ou deliberadamente	Segregação de funções entre o/a trabalhador/área que identifica a necessidade e o/a que negocia e formaliza o contrato com o prestador de serviços
		Ocorrência de situações de suborno/corrupção por parte de entidades que representam ou atuam por conta e/ou em nome da Duritcast	Formalização da relação com partes relacionadas através de contratos onde sejam definidos o âmbito dos serviços, montantes, métodos de pagamento, duração, entre outros
		Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da Duritcast	Monitorização contínua das transações com partes relacionadas
	Compras	Aquisição de bens que não decorram de reais necessidades para benefícios alheios à organização	Cumprimento e automatização em sistema da delegação de autoridade para aprovação e assinatura de contratos
		Fracionamento de compras/despesas, de forma a não serem ultrapassados os plafonds para a aprovação de compras definidos e/ou as delegações de autoridade para aprovação	Consulta prévia ao mercado a no mínimo 3 entidades e elaboração de mapa comparativo de prepostas que suporte a tomada de decisão
		Fracionamento de compras/despesas, de forma a contornar os limites estipulados para a aprovação de compras, tendo em consideração a delegação de autoridade para aprovação de despesas com projetos	Envolvimento da área de compras na análise de promoções de preços, contratos e/ou de aditamentos a contratos
		Aquisição de bens e serviços que não decorram de reais necessidades, para benefício alheio à organização	Estabelecimento de regras referentes a aditamentos, renovações/alterações contratuais
		Estabelecimento de relações de negócios com terceiros: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são	Obrigatoriedade de emissão de pedidos de compra em todas as compras, excetuando o respetivo registo em sistema
		Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da Duritcast	Utilização de minuta base de contratos revisada pelo departamento jurídico
			Cumprimento e automatização em sistema da delegação de autoridade para aprovação e assinatura de contratos
			Definição dos "atos de gestão corrente" e outras situações em que é permitida apenas uma assinatura
			Obrigatoriedade de utilização de cláusulas anticorrupção em relações contratuais e compromissos dos terceiros face ao código de ética e de conduta e da política anticorrupção da Duritcast
			Pré-qualificação de uma pool de fornecedores/subempreiteiros para determinados produtos e serviços
	Registo de pedidos de compra em Sistemas Informáticos (ERP)		Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um workflow de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada
			Condução de uma reunião semanal para planeamento de compras e preenchimento de mapa de aprovisionamento
			Automatização de controlo em sistema que não permite o envio de facturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos workflows de aprovação e de contabilidade dos bens e/ou serviços
			Análise de transações financeiras suspeitas, que apresentem datas próximas e/ou valores similares/coincidentes com determinados limites de aprovação definidos para compras
			Execução de procedimentos manuais ou automáticos para a detecção de potenciais situações de fracionamento de despesas
			Execução de procedimentos manuais ou automáticos para a detecção de potenciais situações de fracionamento de despesas
			Análise de transações financeiras suspeitas, que apresentem datas próximas e/ou valores similares/coincidentes com determinados limites de aprovação definidos para compras
			Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um workflow de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada
			Segregação de funções entre o/a colaborador/área que identifica a necessidade e o/a que negocia e formaliza o contrato com o prestador de serviços
			Realização de um procedimento de <i>due diligence</i> e avaliação do risco de terceiros
	Requisição de compras de materiais e/ou de serviços de subcontratados		Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco
			Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um workflow de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada
	Contratação de serviços especializados (e.g. consultoria, serviços jurídicos, entre outros)		

CORRUPÇÃO

Registo de entidades terceiras no S.I.	Criação de entidades terceiras fictícias ou em duplicado	Contabilidade e Controlling	Automatização de alertas no sistema informático para bloqueio/ sinalização em caso de NIF, nome, morada ou IBAN inválidos e/ou duplicados, incluindo o confronto entre dados de trabalhadores, clientes e fornecedores
	Uso, divulgação e/ou manipulação de informação de entidades terceiras registadas no sistema		Controlo através de regras e pontos de acesso ao sistema com base nas funções desenhadas
Classificação, lançamento e registo de faturas e outros documentos de fornecedores e clientes	Envio de faturas devido a registo de faturas (i) sem enquadramento contratual, (ii) sem documentação de suporte, (iii) sem evidências de entrega/prestação da mercadoria/serviço, (iv) sem aprovação e/ou (v) inconsistentes com contratos e/ou pedidos de compra sem justificação aparente		Definição e realização de workflow de aprovação relativo ao registo e atenuação dos dados mestre de entidades terceiras
	Envio indevido de faturas de terceiros para pagamento, para a obtenção de benefícios alheios à organização		Controlo automático no sistema informático, no qual a faturação dos fornecedores é confrontada com os pedidos de compra e com as regras de preços e quantidades
	Emissão de notas de crédito e realização de reembolsos ou write-offs não fundamentados, para a obtenção de benefícios alheios à organização		Automatização de controlo em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos workflows de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços
	Utilização de rubricas contabilísticas genéricas ou ambíguas de modo a registar custos não em		Segregação de funções entre o/a trabalhador/área que realiza a adjudicação/pedido de compra, quem confere que os bens/serviços foram entregues e quem lança a fatura em sistema
	Integração de faturação manual e automática em ERP		Manipulação da faturação de forma a sobrevalorar ou revalorizar determinados montantes, originando duplicação dos custos ou faturas falsas, inflacionadas ou duplicadas
Validação de despesas de trabalhadores	Aprovação de despesas incorridas por trabalhadores e Administradores não documentadas, não enquadradas na atividade da Duritcast e/ou cujo montante não seja apropriado tendo em conta a natureza da despesa		Cumprimento de workflow de aprovação de notas de crédito, reembolsos ou write-offs de dívida e que define as situações em que tais procedimentos são permitidos
Reconciliações bancárias	Manipulação das reconciliações bancárias para a obtenção de benefícios alheios à organização de modo a ocultar/modificar movimentos em contas bancárias que sejam suspeitos e/ou não sejam relacionados com a atividade da empresa		Realização de auditorias externas às demonstrações financeiras
Elaboração de reportes financeiros, preparação de demonstrações financeiras e consolidação	Manipulação das demonstrações financeiras, para a obtenção de benefícios alheios à organização		Monitorização e análise periódica de rubricas contabilísticas com maior propensão para manipulação e para registo de custos indevidos
Análise de desvios de receitas e despesas face ao orçamento da Duritcast	Desvios orçamentais de receitas e despesas com potencial de existência de situações de fraude ou situações não enquadradas na atividade do negócio da Duritcast	Parametrização do sistema informático para incorporação de campos de registo obrigatório do contrato, inclusive as condições da faturação	
Abertura e encerramento de contas bancárias	Desvio indevido de fundos por parte de trabalhadores e Administradores com poderes de movimentação de contas bancárias	Cumprimento de política de apresentação, aprovação e reembolso de despesas a trabalhadores e Administradores	
		Realização e análise mensal de reconciliações bancárias	
	Realização de pagamentos inconsistentes com os termos estabelecidos contratualmente	Revisão e aprovação das reconciliações bancárias por trabalhadores diferentes	
	Realização de pagamentos sem que tenha ocorrido qualquer entrega de bens/materiais ou a execução de serviços em benefício da Duritcast	Revisão analítica mensal das rubricas contabilísticas, e realização de comparações face ao orçamento, períodos anteriores e períodos homologos	
Gestão de pagamentos e recebimentos	Ocorrência de pagamentos em duplicado	Realização de auditorias externas às demonstrações financeiras	
	Pagamento de faturas não aprovadas	Realização, aprovação e acompanhamento do orçamento e plano de atividades por área de negócio	
	Pagamentos/recebimentos efetuados/provenientes para/de contas bancárias não previstas contratualmente ou envolvendo entidades sem cadastro na Duritcast, podendo expor a empresa a situações de pagamento/recebimentos ilegítimos ou para/de entidades sancionadas ou com riscos reputacionais	Avaliação da tendência do negócio com o objetivo de antecipar eventuais riscos	
	Desvio e/ou erro em numerário ou de fundos de caixa	Controlo de desvios orçamentais de receitas e despesas	
		Estágio de um mínimo de duas assinaturas para a abertura de contas bancárias e realização de pagamentos	
		Acesso restrito às credenciais de acesso às contas bancárias	
	Reconciliação de movimentos em contas correntes	Manipulação das reconciliações de contas correntes de modo a ocultar/manipular transações	Realização de procedimentos de circularização anual a Bancos
Controlo dos extratos de cartões de crédito	Pagamento de despesas incorridas por trabalhadores e Administradores não documentadas, não enquadradas na atividade da Duritcast e/ou cujo montante não seja apropriado tendo em conta a natureza da despesa	Ferramentização de alertas/notas/quebras no sistema informático para o registo de pagamentos em duplicado	

CORRUPÇÃO

Gestão de equipamentos Informáticos/Informação	Uso de Informação confidencial para obtenção de vantagens para si próprio e/ou para terceiros	SITI	Controlo através de registo e perfil de acesso aos sistemas de informação com base nas funções desempenhadas	S
	Manipulação de dados		Aplicação de mecanismos de auditoria que permitam rever periodicamente os acessos aos sistemas	S
	Fornecimento de Informação a terceiros		Classificação da Informação	S
	Abuso de confiança		Operar sobre SI robustos que inibam as inconsistências da informação	S
	Furto de Dados		Operar sobre SI certificados para a função (audíveis, ilegíveis)	S
	Furto ou roubo de equipamentos informáticos		Definição de acessos para edição/alteração e consulta com base nas funções	S
			Proceder ao controlo de informação restringindo o uso de aplicativos de fácil disseminação e não audíveis	S
Atribuição de acessos aos sistemas Informáticos	Incorreta parametrização dos acessos de trabalhadores, tendo em conta as funções desempenhadas	Direção Geral	Plano de auditoria para verificação da disseminação da informação	S
			Utilização de mecanismos de DLP	S
Parcerias/ prestação de serviços pela Duritcast a partes relacionadas com membros do Conselho de Administração	Transações com partes relacionadas cujo racional de negócio não seja transparente e/ou para as quais não se encontra formalizado o âmbito do negócio		Auditoria dos acessos e tentativa de acessos indevidos	S
	Transferência de negócio da Duritcast para partes relacionadas		Utilização de ferramentas de DLP	S
Externalização de processos nas delegações comerciais da Duritcast com atividade Internacional	Incumprimento da legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas nas várias localizações onde a Duritcast atua, atendendo às especificidades normativas de cada país		Definição de mecanismos de auditoria que permitam a utilização dos sistemas p/ o utilizadores	S
			Cumprimento de política de segurança da informação	S
Parcerias/ prestação de serviços pela Duritcast a partes relacionadas com membros da Gerência	Transações com partes relacionadas cujo racional de negócio não seja transparente e/ou para as quais não se encontra formalizado o âmbito do negócio		Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses	S
	Transferência de negócio da Duritcast para partes relacionadas		Obrigação de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses	N
Externalização de processos nas empresas associadas da Duritcast com atividade Internacional	Incumprimento da legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas nas várias localizações onde a Duritcast atua, atendendo às especificidades normativas de cada país	Administração	Identificação das partes relacionadas com as quais a Duritcast ou os seus beneficiários efetivos e Administradores têm relações comerciais	N
			Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de negócios	N
Processos de Mergers & Acquisitions (M&A)	Compra de uma empresa: (i) com má imagem, reputação e idoneidade (ii) associada a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde a empresa atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são Pessoas Expostas Politicamente (PEP) ou estão associados a investigação, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções		Designação de um elemento pelo acompanhamento da especificidade normativa e legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas nas várias localizações onde a Duritcast atua	S
	Falta de atenção e imparcialidade decorrente da existência de conflitos de interesses, nomeadamente interesses familiares, políticos, comerciais ou pessoais que possam interferir nos processos de M&A, incluindo a compra de entidades em que o director é o beneficiário		Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses	S
Recrutamento e seleção (R&S)	Ausência de imparcialidade, transparência e igualdade independentemente do favorecimento ou desfavorecimento indevido de candidatos, no âmbito do processo de recrutamento & seleção		Obrigação de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses	N
			Impedimento de que intervenientes se envolvam em negócios nos quais estejam envolvidos	S
Formalização de contratos com trabalhadores	Existência de vínculos com trabalhadores sem formalização contratual e/ou cujos cláusulas contratuais sejam manipuladas/ambíguas e com prejuízo direto para a Duritcast		Obrigação de intervenção dos recursos humanos ou de um elemento independente em todos os processos de R&S	S
			Impossibilidade de que um trabalhador que refere de um candidato faça parte do processo de análise e decisão sobre a contratação dessa pessoa	S
Admissão de novos trabalhadores	Ocorrência de comportamentos indevidos e/ou não éticos por parte de novos trabalhadores, devido a insensibilização insuficiente dos trabalhadores para matérias relacionadas com corrupção, suborno e outras infrações conexas, aplicáveis a todos os trabalhadores quando do seu onboarding		Implementação de diversas fases de triagem, incluindo avaliação técnica e/ou comportamental por perfil/ funções e envolvimento de intervenções diretas no processo de R&S	S
			Obrigação relativa à intervenção dos recursos humanos ou de um elemento independente no processo de recrutamento	S
Registo de Informação na base de dados de trabalhadores	Uso e/ou divulgação indevida de informação privilegiada e/ou confidencial dos trabalhadores para a obtenção de benefícios pessoais à organização		Obrigação relativa à utilização de templates de contratos com cláusulas obrigatórias pré-aprovadas e, em caso de alteração, obtenção de aprovações	S
			Disponibilização aos trabalhadores de documentação em matéria de ética, anticorrupção e suborno	S
Gestão da formação	Inexistência ou sensibilização insuficiente dos trabalhadores para matérias relacionadas com corrupção, suborno e outras infrações conexas, aplicáveis a todos os trabalhadores, propiciando comportamentos desviados dos mesmos ou dificuldades na atuação sempre que estas forem identificadas por estes	Recursos Humanos	Plano de formação e campanhas de comunicação periódicas e regulares sobre matérias relacionadas com comportamentos éticos e sobre o papel de cada trabalhador na prevenção da corrupção e infrações conexas, incluindo um módulo sobre prevenção da corrupção e infrações conexas no plano de acolhimento e integração do colaborador	N
			Controlo através de registo e perfil de acesso ao sistema com base nas funções desempenhadas	S
Avaliação de desempenho	Ocorrência de comportamentos indevidos e/ou não éticos por parte de trabalhadores, devido a uma política de atribuição de prémios/indústrias		Campanhas de comunicação sobre matérias relacionadas com comportamentos éticos e sobre o papel de cada trabalhador na prevenção da corrupção e infrações conexas	N
			Ponderação de diversos critérios na avaliação de desempenho dos trabalhadores, por forma a existir um equilíbrio entre performance e integridade	S
Processamento salarial	Manipulação da Informação relacionada com o processamento salarial de trabalhadores, resultando em potenciais pagamentos indevidos		Restrição de acessos de consulta e edição do ficheiro de processamento salarial	S
			Comparação mensal entre os valores processados com os valores definidos contratualmente e obtenção da justificação para as oscilações encontradas	S
Contratação de serviços especializados de Recursos Humanos (e.g. consultoria, formação, entre outros)	Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura organizativa da Duritcast		Verificação anual de recibos de vencimento e comparação com valores efetivamente pagos	S
			Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a seleção da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um workflow de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada	S

CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES POLÍTICAS	Apoios prestados a partidos e a organizações similares	Realização de doações ou liberalidades a partidos, organizações políticas ou sindicais, responsáveis de partidos políticos, pessoas eleitas ou candidatos ao desempenho de funções políticas ou públicas.	Administração Direção Geral	Definição de um processo formal para revisão e aprovação de qualquer doações ou liberalidades, com supervisão pelo área de Planeamento Estratégico, e auditorias periódicas realizadas pelo área de Contabilidade e Compliance.	N
				Realização de sessões de formação para colaboradores e gestores sobre a política de contribuições, enfatizando a importância de evitar práticas que possam ser interpretadas como apoio político.	N
BRANQUEAMENTO	Simular negócios para legalizar rendimentos ilícitos acarreta riscos legais, reputacionais e financeiros graves.	Simular um negócio para efeitos de facilitar a entrada no circuito financeiro legal de rendimentos obtidos por cliente no âmbito da prática de actividades criminosas (ex. tráfico de estupefacientes, armas, pessoas), assim obtendo vantagem ou dividendos.	Administração Direção Geral	Definição de um processo formal para revisão e aprovação de qualquer doações ou liberalidades, com supervisão pelo área de Planeamento Estratégico, e auditorias periódicas realizadas pelo área de Contabilidade e Compliance.	N
				Realização de sessões de formação para colaboradores e gestores sobre a política de contribuições, enfatizando a importância de evitar práticas que possam ser interpretadas como apoio político.	N
PATROCÍNIO E DOAÇÕES/MECENATO	Análise dos donativos atribuídos pela Duritcast	Atribuição de donativos a entidades tuteladas: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associadas a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações connexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos acionistas;	Administração	Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros	N
				Cumprimento de política de atribuição de donativos com critérios e procedimentos previamente estabelecidos	S
				Existência de uma Fundação com competências na área da Responsabilidade Social que analisa e delibera sobre pedidos de donativos recebidos, de forma financeira e independente	N
				Concretização de orçamento anual para donativos e de uma análise de desvios face ao mesmo, comunicados ao Conselho de Administração	S
				Cumprimento de política de atribuição de donativos com critérios e procedimentos previamente estabelecidos	S
				Arquivo das análises efetuadas sobre a atribuição de donativos	S
		Utilização dos donativos para finalidades não alinhadas com o propósito do negócio, como o apoio a partidos políticos, financiamento de campanhas eleitorais ou favorecimento de clientes com o propósito de receber contrapartidas comerciais, ou de outra natureza, no futuro.		Proibição da atribuição de donativos ou de financiamento a campanhas políticas e campanhas eleitorais	S
				Cumprimento de política de atribuição de donativos com critérios e procedimentos previamente estabelecidos	S